

ESTADO DO	PAPÁ
Pref. Mun. de Santa	na do Araguaia
PUBLIC	ADO
Em, 0 + 10	5 12071
Sob o Nº	A A CONTRACTOR MAN A CONTRACTOR C
	Harrison management and
Secretaria de Ad	ministração

DECRETO Nº 1690/2021

DE 07 DE MAIO DE 2021.

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 68 IX da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o infausto falecimento, na data de 07 de maio de 2021 da Servidora Municipal Ilmar Dias Leite, e,

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa pioneira deste município, e prestou relevantes serviços a esta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado "LUTO OFICIAL" do Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, devendo a bandeira do município ser hasteada a meio mastro na sede da Prefeitura e nas repartições Públicas Municipais, nos dias 07,08 e 09 de maio de 2021 em homenagem "post mortem" da à Servidora Municipal Sra. Ilmar Dias Leite:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 07 de maio de 2021.

EDUARDO ALVES

Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES CONTI:37720570200 CONTI:37720570200 Dados: 2021.05.07 17:29:12 -03'00'

> EDUARDO ALVES CONTI Prefeito Municipal

Registrado da Secretária Municipal de Administração, 07 de maio de 2021.

De Administração





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica – se para devidos fins de direitos e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a seguinte Portaria do Gabinete da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará:

* DECRETO Nº 1690-21, de 07 de maio de 2021, DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 145 da Lei Orgânica do Município, declaro aos devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis da Prefeitura de Santana do Araguaia-PA.

Santana do Araguaia – PA, aos 07 de maio de 2021.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA Sec. Mun. de Administração Portaria Nº 001/2021